

PORTARIA N.º 295 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1742

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o segundo período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula n.º 264, referente ao período aquisitivo 1º/3/2008-28/2/2009, de 7 a 21/12/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 7 dias do mês de dezembro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral